



PROJETO DE LEI Nº 184, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃ DE URUGUAIANA” À SENHORA CÉLIA MARILDA PRATES DRI MACHADO.

A Câmara Municipal de Uruguaiana decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Uruguaiana à Senhora Célia Marilda Prates Dri Machado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à cultura e ao desenvolvimento social do município de Uruguaiana.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Senhora Célia Marilda Prates Dri Machado, que, ao longo de sua vida, dedicou-se de forma exemplar à educação, à formação de valores humanos e ao desenvolvimento comunitário de Uruguaiana.

A Sra. Célia Marilda chegou a Uruguaiana em 08 de março de 1976, vinda de Porto Alegre, acompanhando seus pais, seu pai, policial civil, e sua mãe, professora da 10ª CRE do Estado. Ainda jovem, viu na cidade de Uruguaiana o lugar para construir sua trajetória pessoal e profissional, junto de sua família, que buscava uma vida melhor.

Formada em Filosofia, professora, escritora, psicopedagoga e terapeuta de mulheres, iniciou sua carreira no magistério em 8 de março de 1984, exercendo a docência até 30 de junho de 2011, sempre com dedicação e amor pela educação municipal. Atuou como professora na SEMED, sendo também diretora do ensino municipal.

Durante sua trajetória, lecionou em todas as escolas rurais do município, onde trabalhou com alunos e famílias, promovendo não apenas o ensino formal, mas também ações de formação humana e comunitária. Realizou cursos de artesanato, arte culinária, palestras de autoajuda, além de prestar atendimento individual a mães e grupos de mulheres, fortalecendo a autoestima e contribuindo para transformações significativas em muitas vidas.

Mesmo após a aposentadoria, continuou a exercer sua vocação educadora, dedicando-se à escrita de livros e à produção de vídeos de autoajuda, inspirando pessoas com suas palavras e experiência de vida. Seu legado é reconhecido por ex-alunos e colegas, muitos dos quais seguiram a carreira docente motivados por seu exemplo.

Sua maior recompensa, segundo suas próprias palavras, é “saber que foi um exemplo”. Essa humildade, somada à sua contribuição à educação e ao bem-estar social, faz da Sra. Célia Marilda Prates Dri Machado uma cidadã que honra o nome de Uruguaiana.

Diante de sua notável dedicação, de sua contribuição à formação de gerações e de seu compromisso com o desenvolvimento humano e educacional, esta homenagem é mais que merecida, é um reconhecimento justo de toda uma vida de serviço à comunidade uruguaiense.


Ver.ª Márcia Fumagalli

Líder de Bancada do Republicanos